

374403



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 135 / DES, de 10 DE DEZEMBRO DE 1976.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 42.894/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-364, trecho CONTORNO DE CUIABÁ, subtrecho INTERSEÇÃO COM ACESSO AO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE CUIABÁ, entre as estacas 418 a 455, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento através Portaria nº DR.P 146/76 e consoante desenhos N.ºs PEET-3658/76 até 3660/76 que baixam com supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

*D.O. de 4-1-77
Suares I
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER	
Publicado no	246
Processo Administrativo N.º	42.894/76
23/12/1976	
<i>H. Landolfi</i>	
1976	